

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 095/2002.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal a Professora Assisten te – Nível 02 ANNA PAULA DE AVELAR BRITO MENEZES, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 95/2002 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010148/2001, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de junho de 2002,

## RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Assistente, a partir de 29 de abril de 2001, a Docente ANNA PAULA DE AVELAR BRITO MENEZES, lotada no Departamento de Educação desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução N° 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE N° 23082.010148/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de junho de 2002.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO = PRESIDENTE =